



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**CÂMPUS CAÇADOR**

**EDITAL 01/2024/COPPI/CDR - CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA  
APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS  
EM EVENTOS CIENTÍFICOS  
1º RETIFICAÇÃO**

**Outubro/2024**

**EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL 17/2023/PROPI  
PROGRAMA DE APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM  
EVENTOS CIENTÍFICOS E CRONOGRAMA DESTA CHAMADA**

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos editais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, onde está regulamentado que a *"classificação dos servidores poderá ser aproveitada pelos Câmpus, de acordo com seu planejamento e disponibilidade orçamentária, para fins de concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador e/ou diárias e passagens"*, a Diretora Geral do Câmpus Caçador, Profa. Danielle Regina Ullrich, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa conceder **auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, no formato presencial, de acordo com as disposições do Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, que encontra-se em sua terceira chamada, conforme divulgado na INTRANET.** Assim, a presente chamada segue, obrigatoriamente, todas as disposições do edital supracitado e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus Caçador.

## 2. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo apoiar financeiramente a participação de servidores efetivos do IFSC - Câmpus Caçador ou em efetivo exercício no IFSC – Câmpus Caçador, para a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica no formato presencial, decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional, de acordo com a Portaria nº 795 de 06 de março de 2023 e a Resolução no 001/2020/CDP, **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.**

## 3. DO APOIO CONCEDIDO

~~3.1 Aos servidores **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos** poderá ser concedido **apoio financeiro global no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, oriundos do **PAT 26CDR-2.6.4/24.**~~

3.1 Aos servidores **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos** poderá ser concedido apoio financeiro global no valor de até **R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, oriundos do **PAT 26CDR-2.6.4/24.**

3.2 O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo estabelecido na Portaria nº 795 de 06 de março de 2023 e na Resolução no 001/2020/CDP. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica no formato presencial, decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional.

3.3 O apoio desta chamada seguirá os **critérios e regras estabelecidos no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.**

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os servidores aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados e não contemplados pela PROPPI, no **Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos**, conforme resultado contido na Intranet, a saber: [https://intranet.ifsc.edu.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=3021&Itemid=1148](https://intranet.ifsc.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=3021&Itemid=1148) .

4.1.1 Os servidores aptos no **Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos**, ao se candidatar a esta chamada interna, conforme normativas internas do IFSC, deverão encontrar-se **adimplentes com a COPPI e continuar atendendo ao disposto no Edital 17/2023/PROPPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos em seu item 4.** Em caso de inadimplência, não poderão ser contemplados nesta chamada.

4.2 Os servidores aptos serão contemplados respeitando a ordem de classificação do Resultado Final, **desde que haja manifestação de interesse do mesmo**, até o limite de recursos disponíveis para esta Chamada Pública Interna.

4.3. Os servidores aptos deverão informar seu interesse nesta chamada, através do **e-mail da COPPI** [<pesquisa.cacador@ifsc.edu.br>](mailto:pesquisa.cacador@ifsc.edu.br), até a data limite prevista no item 5.

#### 5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	15/10/2024
Prazo para recebimento do e-mail de manifestação de interesse	22/10/2024
Divulgação do resultado parcial	24/10/2024
Prazo para recursos	26/10/2024
Divulgação do resultado Final	30/10/2024
Prazo para Entrega do Relatório de participação no evento para servidores <u>aptos que já foram ao evento</u>	Até 30 dias após a data de recebimento do recurso desta chamada.
Prazo para Entrega do Relatório de participação no evento para servidores <u>aptos que ainda irão ao evento</u>	Até 30 dias após a data da finalização do evento

## 6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

**6.1** Os servidores aptos se submeterão as mesmas regras do **Edital 17/2023/PROPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e desta chamada interna**. Deste modo, deverão cumprir integralmente os requisitos constantes do Edital em questão e desta Chamada Interna.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Caçador.

---

Profa. Dra. Danielle Regina Ullrich

**Diretora do Câmpus Caçador do IFSC**

Autorizado conforme despacho no  
Documento nº. 23292.033645/2024-71

---

Profa. Dra. Patricia Frangelli Bugallo Lopes do

Nascimento

**Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e**

**Inovação (COPPI)**

IFSC – Câmpus Caçador

Portaria Nº 2028, D.O.U de 07/07/2023

